

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I Nº- 507, de 19 de Março de 1963

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL
DE CR\$ 283.342,00 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

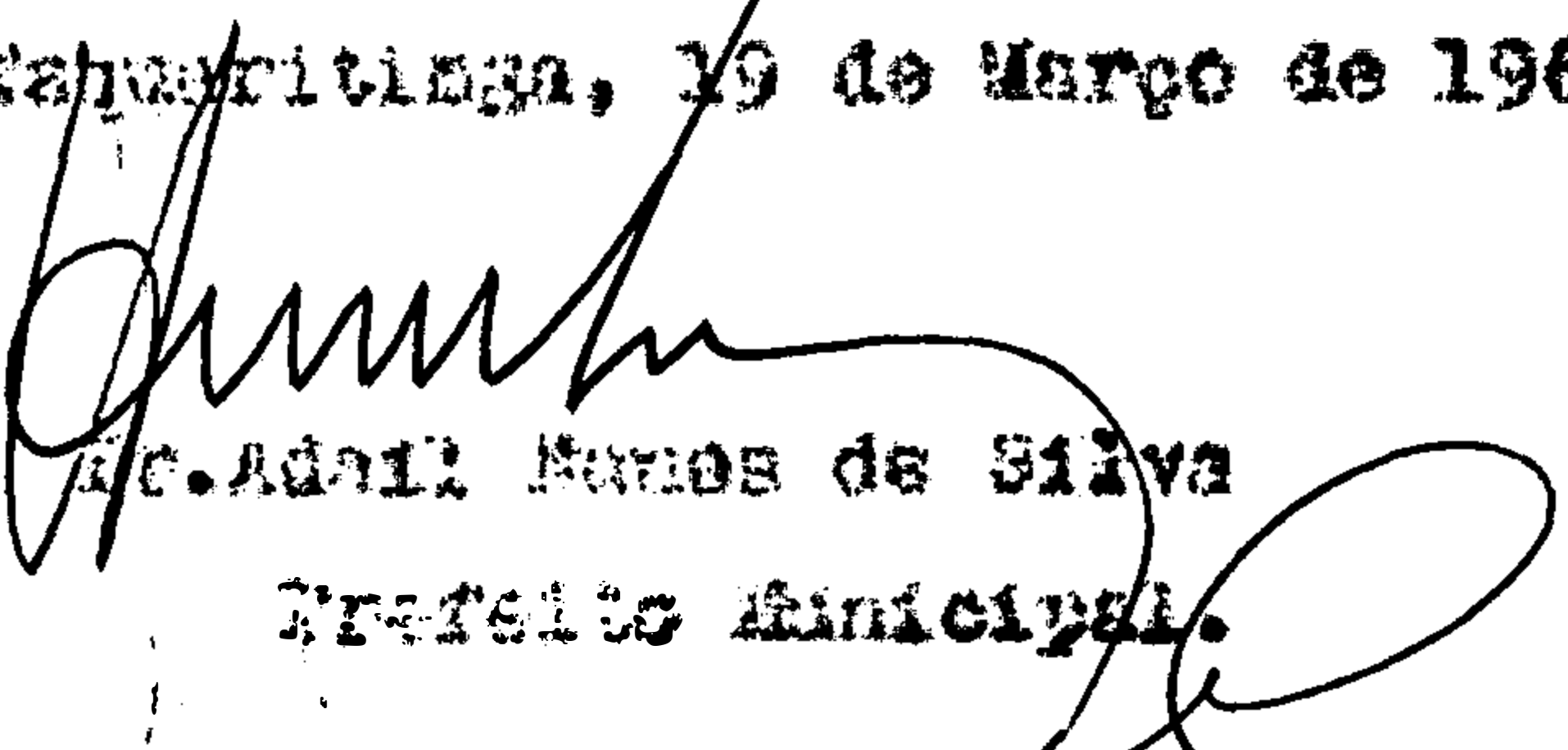
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ela promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de cr\$ 283.342,00 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e dois cruzeiros) para atender ao pagamento de La. Geraldo Grande e seus filhos menores impúberes Lúcia Maria e Francisco Carlos Grande, como indenização passada em julgado no Fórum local, pelo falecimento, em acidente de trabalho, de seu esposo e pai sr. Geraldo Grande.

Artigo 2º-Para ocorrer aos encargos da presente lei, fica a Contadoria Municipal autorizada a efetuar as operações de crédito necessárias e correspondentes.

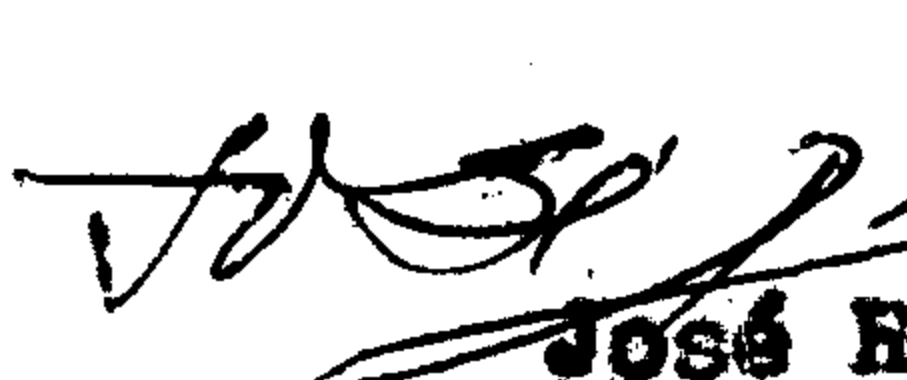
Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de Março de 1963


Dr. Adail Nunes da Silva

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura em 19 de Março de 1963.


José Romaneli

Secretário.